



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.ª Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.ª Deputada Lei Cheng I, de 11 de Abril de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 356/E305/VII/GPAL/2025, de 17 de Abril de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 22 de Abril de 2025:

1. Conforme o «Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)», a renovação urbana deve ter como o princípio fundamental de aumentar a eficácia do aproveitamento de terrenos e dar continuidade às características dos bairros comunitários. No que diz respeito aos trabalhos específicos de renovação urbana em cada Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG), a sua implementação será estudada em conformidade com os planos de pormenor, os pareceres dos serviços competentes, as opiniões da sociedade e as respectivas políticas de renovação urbana e de habitação, de modo a contribuir para a melhoria do ambiente de vida dos residentes.

O Conselho para a Renovação Urbana, enquanto órgão consultivo que assiste o Governo da RAEM na elaboração de políticas de renovação urbana, irá, através da realização de reuniões, *workshops*, visitas, estudos, entre outros, discutir e estudar os temas específicos no âmbito da renovação urbana, nomeadamente o Plano de alojamento temporário, as medidas de incentivo à promoção da renovação urbana, a preservação e embelezamento dos bairros, entre outras matérias, assim como continuará a recolher e ouvir, como sempre, as opiniões dos diferentes sectores da sociedade, abarcando devidamente os pareceres dos diferentes órgãos consultivos, das associações e dos residentes, no sentido de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務局  
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

aperfeiçoar os planos de aproveitamento adequado dos terrenos, entre os quais estão os terrenos dos bairros antigos.

2. O Governo da RAEM tem iniciado, de forma activa e ordenada, os trabalhos de elaboração dos planos de pormenor de cada UOPG, incluindo UOPG Este – 2, UOPG Zona do Porto Exterior – 1, UOPG Zona do Porto Exterior – 2, UOPG Norte – 1 e UOPG Taipa Central – 2, sendo que o «Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este – 2» já foi publicado e entrou em vigor, enquanto que os restantes já obtiveram resultados da primeira fase, e neste ano serão desenvolvidos os trabalhos da segunda fase. A elaboração dos planos de pormenor das restantes UOPGs será realizada em tempo oportuno consoante a situação concreta.

Além disso, procurar-se-á concluir, com a maior brevidade possível, a elaboração do “Estudo de actualização sobre o plano urbanístico de Seac Pai Van de Coloane (lado leste)”, que visa otimizar e ajustar os terrenos ainda não desenvolvidos no bairro comunitário de Seac Pai Van, rever os equipamentos de utilização colectiva, as zonas verdes e os terrenos destinados a espaços públicos abertos, otimizar a distribuição da rede viária e dos equipamentos de travessia pedonal, ajustar as condicionantes de construção e desenvolvimento dos terrenos, no sentido de construir uma comunidade mais confortável, acessível e dotada de uma maior presença de espaços verdes.

O Director,  
Lai Weng Leong  
06 de Maio de 2025